

P O R T A R I A Nº 82 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 110ª Zona sediada em Mozarlândia - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:


Presidente: - Dr. ÁTILA NAVES AMARAL - Juiz Eleitoral

Membros:

- 01. Sr. MARQUES ANTONIO RODRIGUES
- 02. Sr. ANTONIO GONTIJO
- 03. Sr. PETRONILIO JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
- 04. Sr. DIVINO DE JESUS RIBEIRO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.


Des. BYRON SEABRA GUIMARÃES
Presidente do TRE/GO.